



EDITAL Nº 24/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados para vagas de estágio na Capital para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) prova de haver implementado um percentual de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital (certidão emitida pela instituição de ensino superior), acompanhada de planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas (histórico escolar) e de estar matriculado (comprovante de matrícula) em um dos estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Ceará, conforme relação disposta no anexo I, conveniados com o Ministério Público do Estado do Ceará;
- b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- c) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE (www.tjce.jus.br);
- d) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH) e certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- e) atestado de sanidade física e mental;

ÁREA ACADÊMICA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Candidato(a)	Classificação	Data e Horário da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
SAMUEL JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA Processo de Final de Fila nº 26077/2013-9 (Última convocação)	2ª	14/03/2016 – 09 horas	Universidade Estadual do Ceará - UECE

ÁREA ACADÊMICA: ENGENHARIA CIVIL

Candidato(a)	Classificação	Data e Horário da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
JAMILLE ALBUQUERQUE PEREIRA	7ª	14/03/2016 – 09 horas	Universidade Federal do Ceará - UFC

ÁREA ACADÊMICA: INFORMÁTICA - SUPORTE

Candidato(a)	Classificação	Data e Horário da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
FRANCISCO ROBSON AIRES INÁCIO	5ª	14/03/2016 – 09 horas	Faculdade de Tecnologia e Informática - FATI

ÁREA ACADÊMICA: PEDAGOGIA

Candidato(a)	Classificação	Data e Horário da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
CIBELE DOMINGOS COSTA	4ª	14/03/2016 – 09 horas	Universidade Federal do Ceará - UFC

Conforme determina o item IX do Edital nº 020/2013, o candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento acima referido ser protocolado, junto à Procuradoria Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento AR, à Procuradoria Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem. Caso não seja protocolado ou encaminhado referido requerimento no prazo estipulado, o candidato será automaticamente excluído da lista de classificação dos aprovados, por desistência.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de Março de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça